



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7.857, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 410.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 de dezembro de 2024 no âmbito dos programas do Instituto de Previdência do Município de Birigui, conforme discriminado abaixo:

03.01.00 - INSTITUTO DE PREVID DO MUN DE BIRIGUI -BIRIGUIPREV

03.01.03 - MANUT ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA- PLANO FINANCEIRO

03.01.03 09.272.0501.2.503 / 3.1.90.91.00      Ficha nº 973      Fonte: 04.601.0000      410.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

03.01.03 - MANUT ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA- PLANO FINANCEIRO

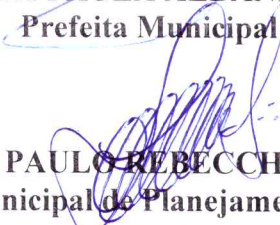
03.01.03 09.272.0501.2.503 / 3.1.90.01.00      Ficha nº 971      Fonte: 04.601.0000      410.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

  
**PAULO REBECCHI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo